

**PRÊMIO**  
**IEL**  
**DE ESTÁGIO**

**REGULAMENTO**  
**2019**



*Iniciativa da CNI - Confederação  
Nacional da Indústria*

IEL - INTERAÇÃO

LORENA SATHLER  
*Coordenadora de Interação*

ZILKA TEIXEIRA  
*Gerente de Educação e Interação*

PAULO LACERDA  
*Superintendente IEL-ES*

# SUMÁRIO

4	APRESENTAÇÃO E OBJETIVO
4	PÚBLICO-ALVO
4	CATEGORIAS
5	INSCRIÇÕES
6	ETAPAS DE AVALIAÇÃO
8	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE
9	PROCESSO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
10	DOS ITENS AVALIADOS
11	RESULTADO
12	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11	RECURSOS
11	SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO
12	SIGILO DAS INFORMAÇÕES
12	PROPRIEDADE INTELECTUAL
12	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRÊMIO
12	INFORMAÇÕES ADICIONAIS



## DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL/ES torna público o regulamento do Prêmio IEL de Estágio – 2019 e convida empresas, instituições de ensino e estudantes com contratos e convênios ativos de estágio com o IEL a apresentar práticas e experiências de destaque a fim de concorrer à premiação em categorias, em conformidade com os termos aqui estabelecidos.

O Prêmio IEL de Estágio é uma iniciativa do IEL que visa reconhecer e incentivar a qualidade dos programas de estágio de forma a garantir a conexão entre o público acadêmico, estudantes de nível superior e do ensino profissionalizante e o mercado de trabalho a partir do cumprimento da Lei 11.788/2008, que dispõe sobre estágio.

## DO PÚBLICO ALVO

Podem participar do processo:

- **Empresas** legalmente constituídas e profissionais liberais de nível superior inscritos nos conselhos de fiscalização de suas profissões, com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL, Núcleo Regional do Estado da candidatura, e comprovados por meio do contrato vigente – no mínimo, até 31 de julho de 2019.
- **Estudantes** regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos de educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado com o Sistema IEL em vigência – no mínimo, até 31 de julho de 2019.
- **Instituições de ensino** público ou privado que ministrem cursos de educação profissional e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC, e que possuam convênio de concessão de estágio firmado com o Sistema IEL, e alunos incluídos em programas de estágio intermediados pelo IEL, com vigência no mínimo até julho de 2019.

## DAS CATEGORIAS

Estão previstas as seguintes categorias de premiação:

### **EMPRESA DESTAQUE**

Reconhece as empresas que possuem boas práticas de gestão de contratos de estágio, atração, desenvolvimento e retenção de estagiários a partir das evidências apresentadas pela empresa.

Esta categoria contará ainda com a seguinte classificação:

- Micro/Pequena: Empresa que possua em seu quadro funcional até 99 empregados.
- Média: Empresa que possua em seu quadro funcional de 100 a 499 empregados.
- Grande: Empresa que possua em seu quadro funcional mais de 500 empregados.
- Sistema Indústria: Instituição do Sistema (SESI, SENAI, Federações e CNI) que desenvolva programas de gestão de estágio em suas dependências.

### **ESTAGIÁRIO DESTAQUE**

Reconhece a experiência de estágio a partir da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante a formação sob a ótica do estudante.

### **INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE**

Reconhece as instituições que se destacam no apoio e incentivo para a ampliação da formação do aluno por meio de estágios realizados com a orientação da escola.

Esta categoria contará ainda com a seguinte classificação:

- Educação Profissional: Nível Técnico: Instituição de ensino que atue na educação integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, que conduz a formação para uma atividade profissional.
- Educação Superior: Instituição de ensino que ministre cursos sequenciais, de graduação, pós-graduação e extensão nas áreas de conhecimento em que atua.

## **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições da edição 2019 serão realizadas no período de 19 de fevereiro à 14 de maio de 2019.

**!** Inscrições gratuitas

Para validação da inscrição, os seguintes documentos serão necessários:

### **EMPRESA DESTAQUE**

- Termo de adesão.
- Formulário de Identificação.
- Autorização de uso de imagem organizacional.
- Autorização de uso de imagem pessoal em nome dos representantes das organizações.
- Questionário compreendendo itens sobre a gestão de contratos, práticas de atração, desenvolvimento e retenção dos estagiários.
- Vídeo (máximo 2 minutos) apresentando a empresa, a pessoa responsável por estágio e as práticas estabelecidas
- A empresa deverá ainda anexar evidências que comprovem as práticas informadas no questionário (podem constar fotos, vídeos ou quaisquer outros documentos).



## ESTAGIÁRIO DESTAQUE

- Termo de adesão.
- Formulário de Identificação.
- Autorização de uso de imagem organizacional.
- Autorização de uso de imagem pessoal em nome do estagiário e dos representantes das organizações.
- Relatório acerca da sua experiência, seguindo as diretrizes propostas.
- Vídeo (máximo 2 minutos) do estagiário e supervisor
- O estagiário poderá ainda anexar evidências que comprovem as práticas informadas no relatório (podem constar fotos, clippagem, tabelas ou quaisquer outros documentos).

! As orientações do relatório e vídeo estão descritas no ANEXO DA CATEGORIA ESTAGIÁRIO DESTAQUE.

!! Relatórios encaminhados fora do padrão estabelecido serão desclassificados.

## INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE

- Termo de adesão.
- Formulário de Identificação.
- Autorização de uso de imagem organizacional.
- Autorização de uso de imagem pessoal em nome dos representantes das organizações.
- Questionário compreendendo itens sobre a avaliação das práticas institucionais que visam apoiar o desenvolvimento do aluno e a integração com o mercado de trabalho (incentivo ao estágio com acompanhamento do orientador).
- Vídeo (máximo 2 minutos) apresentando a instituição, a pessoa responsável por estágio e as práticas estabelecidas
- A instituição deverá ainda anexar evidências que comprovem as práticas informadas no questionário (podem constar fotos, vídeos ou quaisquer outros documentos).

## DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A realização da avaliação ocorrerá em duas etapas: regional e nacional, observando o processo listado abaixo:

### ETAPA REGIONAL

- 1. Análise:** Será realizada por uma Banca Avaliadora Regional, cujos componentes são profissionais qualificados para a avaliação. Nesta etapa, os finalistas podem ser convidados a fazer uma apresentação para a Banca Avaliadora presencialmente.
- 2. Visita técnica/Entrevista:** Será realizada visita técnica nas empresas finalistas e entrevista com os estagiários finalistas da etapa regional. Na ocasião, serão validadas as informações encaminhadas e poderão ser realizadas entrevistas aleatórias com alguns profissionais e estagiários.
- 3. Premiação regional:** A premiação regional ocorrerá em formato a ser definido pelo IEL do Estado, assim como ficará a seu critério a definição do prêmio para os vencedores. Os vencedores da etapa regional poderão ainda concorrer à premiação nacional, momento em que serão avaliados os trabalhos de todos os vencedores das etapas regionais.

Os participantes vencedores na etapa estadual receberão reconhecimento, conforme quadro a seguir:

CATEGORIA		CLASSIFICAÇÃO		
EMPRESA DESTAQUE	MICRO/PEQUENA Placa de homenagem, certificado e divulgação na mídia	MÉDIA Placa de homenagem, certificado e divulgação na mídia	GRANDE Placa de homenagem, certificado e divulgação na mídia	SISTEMA INDÚSTRIA Placa de homenagem, certificado e divulgação na mídia
ESTAGIÁRIO DESTAQUE	ESTAGIÁRIO DESTAQUE			
	Placa de Homenagem + certificado e: 1º lugar: R\$ 3.500,00* 2º lugar: R\$ 1.500,00* 3º lugar: R\$ 1.000,00*			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE	EDUCAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL		EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	
	Placa de homenagem, certificado e divulgação na mídia		Placa de homenagem, certificado e divulgação na mídia	

\*Sujeito a tributação

## ETAPA NACIONAL

- Validação dos finalistas:** Após seleção dos finalistas da etapa regional, o IEL de cada região fará o envio ao IEL Nacional de todas as informações avaliadas no processo. A partir do recebimento do material, a equipe técnica do IEL Nacional validará o atendimento aos requisitos e critérios de elegibilidade, encaminhando na sequência à Banca Avaliadora Nacional.
- Análise nacional:** Os documentos encaminhados serão avaliados pela Banca Avaliadora Nacional, composta por membros qualificados. Caberá à banca avaliar os relatórios com maior índice de pontuação para escolha dos finalistas e estabelecimento do primeiro colocado. A Banca Avaliadora Nacional é soberana em suas avaliações, não cabendo recurso das decisões.
- Premiação nacional:** A solenidade de premiação será realizada em agosto\* de 2019 em data e local a ser informado posteriormente a todos os finalistas.

Os participantes vencedores na etapa nacional receberão reconhecimento, conforme quadro\* a seguir:

CATEGORIA		CLASSIFICAÇÃO		
EMPRESA DESTAQUE	MICRO/PEQUENA Troféu, certificado e divulgação na mídia	MÉDIA Troféu, certificado e divulgação na mídia	GRANDE Troféu, certificado e divulgação na mídia	SISTEMA INDÚSTRIA Troféu, certificado e divulgação na mídia
ESTAGIÁRIO DESTAQUE	ESTAGIÁRIO DESTAQUE			
	Curso EaD, certificado e ultrabook.			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE	EDUCAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL		EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	
	Troféu, certificado e divulgação na mídia		Troféu, certificado e divulgação na mídia	

\*Sujeito a alteração

## DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos critérios de elegibilidade é considerado imprescindível para a inscrição, análise e julgamento. A ausência e/ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará em desclassificação.

### CATEGORIA EMPRESA DESTAQUE

Poderão participar desta categoria empresas públicas e privadas que atendam aos requisitos de elegibilidade listados abaixo:

- Ser legalmente constituída.
- Os profissionais liberais de nível superior deverão estar devidamente registrados em seu conselho de fiscalização profissional.
- Possuir contrato vigente para administração de programas de estágio desenvolvidos e executados no Brasil, intermediados pelo Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional do Estado da candidatura, e comprovados em relatórios, em cumprimento à legislação de estágio (Lei nº 11.788/2008).

### CATEGORIA ESTAGIÁRIO DESTAQUE

Poderão participar desta categoria estudantes que atendam aos requisitos de elegibilidade listados abaixo:

- Estudante regularmente matriculado e efetivamente frequentando cursos da educação profissional de nível técnico ou educação de nível superior.
- Possuir Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado com o Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional do Estado da candidatura, em vigência no mínimo até 31 de julho de 2019.
- Apresentar anuência da empresa com relação à imagem organizacional a ser veiculada a partir da participação do estudante e apresentação do relatório.

### CATEGORIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE

Poderão participar desta categoria instituições de ensino público ou privado que atendam aos requisitos listados abaixo:

- Ministrem cursos de educação profissional e/ou educação superior autorizados ou reconhecidos pelo MEC.
- Possuam convênio firmado com o Sistema IEL.
- Possuam alunos em programas de estágio intermediados pelo IEL em empresas brasileiras.



## DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

A avaliação de cada categoria atenderá às atribuições esperadas de cada interlocutor do processo, tendo, portanto, critérios próprios, a saber:

### CATEGORIA EMPRESA DESTAQUE

- **Atração de estagiários:** Estratégias de disseminação dos programas, condução do processo de recrutamento e seleção, políticas de contratação, entre outros.
- **Desenvolvimento de estagiários:** Planejamento de ações de treinamento, desenvolvimento e educação, avaliações periódicas e acompanhamento do estagiário.
- **Retenção de estagiários:** Ações que visem à permanência do estagiário durante o período de estágio e abram possibilidades para contratações posteriores à vigência do estágio.

### CATEGORIA ESTAGIÁRIO DESTAQUE

- **Perfil de estagiário:** Capacidade de assimilar as rotinas de trabalho, de sugerir e implantar melhorias, de cumprir as normas e regulamentos, ter um bom relacionamento interpessoal e senso crítico.
- **Redação do relatório:** Domínio da norma padrão da língua portuguesa, compreensão da proposta de redação, seleção e organização das informações.
- **Argumentação:** Aprendizado no processo, grau de desafio, solução proposta, benefícios aos envolvidos, criatividade e originalidade.

### CATEGORIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE

- **Estrutura e logística:** Política interna de estágio, inclusão do estágio no Projeto Pedagógico dos cursos, revisão dos programas de estágio a partir dos relatórios de acompanhamento.
- **Acompanhamento:** Designação de docentes para orientação, acompanhamento das atividades de estágio na empresa, avaliação das instalações da empresa, análise de relatórios e acompanhamento da compatibilidade entre estágio proposto e atividades desenvolvidas no estágio.
- **Incentivo à prática de estágio:** Canais de divulgação de oportunidades de estágio, ações de extensão entre alunos e empresas, espaço de compartilhamento de experiências de estágio.

## DOS ITENS AVALIADOS

Todos os itens apresentados estão de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e têm como base as práticas indicadas pelo Manual de Operações Estágio IEL.

A qualidade das evidências apresentadas será considerada na avaliação no processo.

EMPRESA	
CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO
Atração	Estratégias de atração
	Metodologia de avaliação dos candidatos
	Feedback aos candidatos não aprovados
	Política para contratação de estagiários com deficiência
Desenvolvimento	Processo de integração
	Política de estágio
	Atribuições e resultados esperados
	Acompanhamento
	Plano de capacitação
	Trilhas de aprendizagem
	Avaliação de desempenho e feedback
	Seleção e desenvolvimento de supervisores
	Recrutamento interno
Retenção	Contratação de estagiários após término do contrato
	Clima organizacional
	Benefícios concedidos aos estagiários
	Segurança e saúde
	Revisão do programa
	Mudanças implantadas por iniciativa dos estagiários

ESTAGIÁRIO	
CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO
Perfil Estagiário (Avaliação feita pelo supervisor)*	Capacidade de assimilar as rotinas de trabalho
	Capacidade de sugerir e implantar melhorias
	Cumprimento das normas e regulamentos
	Relacionamento interpessoal
	Senso crítico
	Criatividade e originalidade
Redação do Relatório	Domínio da norma padrão da língua portuguesa
	Compreensão da proposta de redação
	Seleção e organização das informações
	Argumentação do texto
Experiência apresentada	Embasamento teórico
	Prática realizada
	Desafios relatados
	Resultados obtidos
	Aprendizado no processo
	Coerência relatório e plano de atividades do TCE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO
<b>Estrutura e Logística</b>	Estágio não obrigatório no Projeto Pedagógico
	Política interna de estágio
	Revisão do programa
	Melhoria no processo em parceria com a empresa
<b>Acompanhamento</b>	Acompanhamento de atividades
	Avaliação das instalações
	Seleção e desenvolvimento de orientadores
	Análise de relatórios
	Mudanças curriculares
	Compatibilidade entre estágio com o curso
<b>Incentivo ao Aprendizado Prático</b>	Ações de extensão entre aluno e empresas
	Envolvimento dos alunos em projetos de apoio à empresas
	Canais de divulgação de oportunidades de estágio
	Espaço para compartilhamento de experiências de estágio

## DO RESULTADO

### ETAPA REGIONAL

- O IEL-ES divulgará os finalistas próximo ao evento de premiação. Apenas durante a premiação será divulgado o primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria.
- Os participantes não classificados serão informados por e-mail.

### ETAPA NACIONAL

- O IEL Nacional divulgará o resultado da premiação em evento a ser realizado no mês de outubro.
- Os participantes da etapa nacional não classificados serão informados por e-mail.
- Na etapa nacional, será premiado apenas o vencedor de cada categoria e classificação.

## DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico, serão consideradas para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

### CATEGORIA EMPRESA DESTAQUE

Mudanças implantadas por iniciativa do estagiário  
Maior número de benefícios (além dos obrigatórios pela Lei)  
Maior número de oportunidades de capacitação para estagiários

### CATEGORIA ESTAGIÁRIO DESTAQUE

Coerência entre relatório e plano de atividades constantes no TCE  
Desafios e resultados relatados  
Criatividade, originalidade

### CATEGORIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE

Metodologia de acompanhamento da realização do estágio  
Incentivo e valorização das atividades de estágio  
Envolvimento de outros professores (além do orientador) nas atividades de estágio

## DOS RECURSOS

! A Banca Avaliadora Regional e Nacional é soberana em suas avaliações, não cabendo recurso das decisões.

## DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO

### ETAPA REGIONAL

As empresas, estagiários e instituições de ensino que se inscreveram e chegaram até a etapa de visita/entrevista serão convidados a participar da solenidade de premiação que será realizada em julho em local a ser definido.

### ETAPA NACIONAL

As empresas, estagiários e instituições de ensino que tiverem a maior pontuação na avaliação serão convidados a participar da solenidade de premiação que será realizada em outubro em local a ser definido.

## **DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES**

As informações sobre as empresas classificadas, recebidas pela Banca Avaliadora Regional e Nacional, serão sigilosas, não podendo haver qualquer tipo de divulgação sem a sua prévia autorização, exceto para aquelas vencedoras do prêmio, que terão as práticas divulgadas em âmbito regional e nacional.

## **DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Quando o projeto ou processo executado favorecer criação protegida por direitos de propriedade intelectual, e dela possam decorrer ganhos econômicos com a exploração do seu resultado, deverá ser observado que tal produto se submeterá aos preceitos das Leis nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; dos Decretos nº 2.553, de 16 de abril de 1998, e 5.563, de 11 de outubro de 2003, e demais normas que sejam aplicáveis.

## **DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRÊMIO**

- A participação na etapa regional e nacional do prêmio deve observar as condições específicas estabelecidas neste regulamento, que determina as categorias de premiação, critérios de elegibilidade, classificação, etapas do processo, parâmetros de avaliação e demais informações necessárias.
- A participação na premiação implica a aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências regulamentares. O não cumprimento de quaisquer delas acarretará em desclassificação.
- O IEL Nacional e seus Núcleos Regionais não participarão da Banca Avaliadora Nacional.
- A responsável pelo acompanhamento do presente regulamento é Coordenação de Interação do IEL-ES, no caso da etapa regional e a Gerência de Educação e Carreiras do IEL Nacional, no caso da etapa nacional.

## **DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- Os casos omissos no âmbito deste regulamento deverão ser encaminhados à Coordenação de Interação do IEL-ES pelo e-mail [lsathler@findes.org.br](mailto:lsathler@findes.org.br)
- O atendimento aos participantes com dúvidas ou dificuldades no processo será realizado pelo setor de Interação no número (27) 3334-5745.
- As solicitações encaminhadas aos Núcleos Regionais ou ao IEL Nacional serão respondidas em até 72 horas.



*Iniciativa da CNI - Confederação  
Nacional da Indústria*